LEI No. 236,

DE 30 DE ABRIL DE 2007.

EMENTA: Altera os salários dos professores Classe "A" constante do Anexo I, da Lei nº. 224, de 19 de abril de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo Salário Mínimo Nacional, faço saber que Câmara Municipal de Domingos Mourão aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os salários dos professores Classe "A" do Município de Domingos Mourão passarão a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º. de abril de 2007.

Art. 3º. Fica revogada parte do Anexo I da Lei Municipal nº. 224, de 19 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

Pe. Domingos José Rodrigues Cavaleiro Prefeito Municipal

Publique-se

Nos termos do art. 91 da Lei Orgânica

ANEXO I

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Reajuste com base no novo Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº 363, de 29 de março de 2007.

CARGO	CAR. HORÁRIA	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Professor Classe A	25 horas	-	I	399,00
-	-	-	II	418,95
-	-	-	III	439,89
-	-	-	IV	461,89
-	-	-	V	484,98
-	-	-	VI	509,23
-	-	-	VII	534,69
-	_	-	VII	561,43

CARGO	CAR. HORÁRIA	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Professor Classe A	40 horas	-	I	638,40
-	-	-	II	670,32
-	-	-	III	703,83
-	-	-	IV	739,02
-	-	-	V	775,97
-	-	-	VI	814,77
-	-	_	VII	855,51
-	-	-	VII	898,29

ANEXO I

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Reajuste com base no novo Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº 288, de 30 de março de 2006.

Índice de reajuste = 16.66% (dezesseis pontos sessenta e seis por cento).

CARGO	CAR.	QUANT	NÍVE	SALÁRIO
	HORÁRIA		L	
Professor Classe B	25 horas	-	I	560,69
-	-	-	II	588,72
-	-	-	III	618,16
-	-	-	IV	649,07
-	-	-	V	681,52
-	-	-	VI	715,60
-	-	-	VII	751,38
-	-	-	VII	788,95

CARGO	CAR.	QUANT	NÍVE	SALÁRIO
	HORÁRIA		L	
Professor Classe B	40 horas	-	I	897,04
-	-	-	II	941,90
-	-	-	III	988,99
-	-	-	IV	1.038,44
-	-	-	V	1.090,36
-	-	-	VI	1.144,88
-	-	-	VII	1.202,12
-	-	-	VII	1.262,23

ANEXO II

Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério. Reajuste com base no novo Salário Mínimo editado pela Medida Provisória nº 288, de 30 de março de 2006.

Índice de reajuste = 16.66% (dezesseis pontos sessenta e seis por cento).

CARGO	CAR. HORÁRIA	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Especialista em Educação	25 horas	-	I	560,69
-	-	-	II	588,72
-	-	-	III	618,16
-	-	-	IV	649,07
-	-	-	V	681,52
-	-	-	VI	715,60
-	-	_	VII	751,38
-	-	-	VII	788,95

CARGO	CAR. HORÁRIA	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Especialista em Educação	40 horas	-	I	897,04
-	-	-	II	941,90
-	-	-	III	988,99
-	-	-	IV	1.038,44
-	-	-	V	1.090,36
-	-	-	VI	1.144,88
-	-	-	VII	1.202,12
-	-	-	VII	1.262,23

ANEXO III Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAI	VALOR
DAI-1	100,00
DAÍ-2	200,00
DAÍ-3	300,00
DAÍ-4	400,00
DAÍ-5	500,00
DAÍ-6	600,00

Obs.: * O Quadro de Orientação e de Provimento permaneceu inalterado.